



Da Comunicação à Ampliação da Cidadania dos Remanescentes de Quilombo¹

Cristóvão Domingos de Almeida²
Joel Felipe Guindani³
Valdir Jose Morigi⁴

Resumo

O artigo parte do princípio de que os processos comunicacionais são fundamentais para a construção e ampliação da cidadania como forma de emancipação social. Identifica os processos comunicacionais na comunidade quilombola, analisando como eles realizam a construção da cidadania junto às manifestações socioculturais locais. O estudo foi realizado em 2010 na comunidade rural Campina de Pedra, localizada no município de Poconé, Mato Grosso. Através de entrevistas e de observação participante com os remanescentes do quilombo foi possível perceber os processos comunicacionais na constituição da cidadania enquanto práticas da vida coletiva, que envolvem o reconhecimento da identidade do grupo, a participação comunitária, o fortalecimento de diversas experiências que preservam as tradições e que fazem avançar ações emancipadoras mediante as novas formas de regulação social.

Palavras-Chave: Comunicação; Cidadania; Remanescente de Quilombo.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo compreende a cidadania revelada nos processos comunicacionais dos quilombolas e a identifica enquanto ação emancipadora. Inicialmente, partimos da reflexão sobre as duas correntes centrais que abordam a cidadania: a desenvolvida pela visão marxista e a da teoria política liberal, que tratam a cidadania com mais ênfase na regulação e controle do que em perspectivas emancipadoras. Assim, a proposta de revisão e de reinvenção da noção de cidadania a partir da emancipação social requer o reconhecimento de experiências que até então foram relativizadas por essas perspectivas vigentes, sobretudo as manifestações subjetivas, que, neste artigo, condizem com os processos comunicacionais.

Problematizamos também a noção de cidadania enquanto ação emancipadora através dos processos comunicacionais dos remanescentes de quilombo da comunidade

¹Trabalho apresentado no GP Comunicação, Espaço e Cidadania, XI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

²Doutorando em comunicação e informação na UFRGS e professor na UNIPAMPA.
cristovaoalmeida@unipampa.br

³Doutorando em comunicação e informação na UFRGS e bolsista CAPES. j.educom@gmail.com

⁴Doutor em Sociologia e professor Associado do DCI/FABICO e do PPGCOM/UFRGS.
valdir.morigi@ufrgs.br



rural Campina de Pedra e identificamos que tais processos comunicacionais não se encerram em ações técnico-midiáticas, mas sim no cuidado com o Outro, nas gestualidades, na observação atenta, na relação de trabalho, nos ritos festivos, na comunicação midiática e face a face, nos silêncios, nas omissões, nas formas de se relacionar consigo mesmo e com o Outro. Por essa razão, compreende-se a necessidade de se pensar a construção e ampliação da cidadania enquanto lugar de interação social, de constituição de identidades, de negociação, de reconhecimento das experiências e da participação comunitária.

O estudo realizou-se em 2010, na comunidade rural Campina de Pedra, localizada no município de Poconé, Mato Grosso. Através de entrevistas e de observação participante com os remanescentes de quilombo foi possível perceber os processos comunicacionais na constituição da cidadania enquanto práticas da vida comunitária, que envolvem o reconhecimento, a participação comunitária e o fortalecimento de diversas experiências cotidianas.

2 CIDADANIA E PRÁTICAS CIDADÃS: entre a regulação e a emancipação social

A noção de cidadania é plural e resultado de um conjunto de práticas coletivas, determinada pelo contexto das experiências da vida social e compreende uma série de sentidos e atribuições, ou seja, a cidadania não é monolítica, “[...] é constituída por diferentes tipos de direitos e instituições; é produto de histórias sociais diferenciadas protagonizadas por grupos sociais diferentes” (SANTOS, 2006, p. 2006, p. 244, p.109). Para tanto, a delimitação é necessária, para que a sua aplicação seja não apenas coerente, mas reconhecida e esclarecedora da realidade investigada. Antonio Rubim (2003, p. 104), também destaca a necessidade de revisão e de conceituação da noção de cidadania, evitando assim um descompasso entre a definição formal de cidadania e a sua prática efetivamente realizada: “[...] tal descompasso apresenta variações a depender dos espaços e tempos determinados”, ou seja, institui a cidadania como “[...] um processo político e cultural aberto que se realiza na história”.

Nosso ponto de partida é compreender a cidadania enquanto ação emancipadora. Para isso, duas correntes se apresentaram como centrais para nossa fundamentação inicial: a desenvolvida pela visão marxista e a da teoria política liberal. Tais perspectivas, que para Boaventura de Souza Santos (2006) são vigentes, apresentam



ambiguidades, sobretudo, quando utilizadas por investigações que buscam identificar a cidadania com ações emancipadoras.

Na perspectiva marxista de emancipação social, a cidadania atuava como aspecto regulador das ações do mercado sobre o Estado e sociedade, a subjetividade e outras expressões culturais são negligenciadas ou consideradas menores:

[...] mesmo que se tivessem cumprido todas as previsões de Marx, restaria sempre a irredutibilidade da subjetividade individual à subjetividade coletiva e conseqüentemente faltariam sempre à teoria marxista as instâncias de mediação entre ambas (SANTOS, 2006, p. 242).

O autor aponta algumas críticas à teoria marxista com relação à proposta de emancipação social. As críticas se referem às formas de opressão, como racismo, sexismo e outras resistências sociais, advindas das dimensões culturais e políticas. Tais formas de opressão, segundo Santos (2007), estão interligadas à questão colonial, que é outro ponto pouco desenvolvido pela teoria marxista: “[...] o materialismo histórico converteu o capitalismo em um fator de progresso [...] e isso trouxe problemas pelo fato de essa ideia ter deixado de fora uma questão que, para nós, é fundamental: a questão colonial” (SANTOS, 2007, p. 51).

Mesmo que a crítica marxista tenha colocado, de modo sistemático, o dedo nas feridas do universalismo burguês, ainda acreditava-se que o problema da “[...] igualdade e da diferença se reduzia à expansão dos direitos econômicos e sociais” (CORREIA, 2004, p. 145). Vale ressaltar que a visão marxista – sobre os princípios que poderão sustentar a construção da cidadania – está diretamente associada ao coletivo, ao espaço público e ao compartilhamento do “mundo comum”, que é sustentado por uma base estritamente estatal e econômica. Daí o desafio da perspectiva marxista de construir uma noção de cidadania que inclua as diferenças e as pluralidades locais com a universalidade ou com a sua necessidade de um movimento único mediante as diversas formas da investida liberal.

Na perspectiva liberal, a cidadania é compreendida como regulador das ações do Estado sobre a sociedade. Há o discurso de que a subjetividade dos sujeitos deve prevalecer sobre as regulações do Estado e de qualquer motivação que vise à coletividade. Portanto, na visão neoliberal, ocorre certa desqualificação da noção de cidadania, tornando-a necessária apenas para fazer vigorar as decisões do mercado sobre seus consumidores e as ações do Estado:



[...] o mecanismo regulador dessa tensão é o princípio da cidadania que, por um lado, limita os poderes do Estado e, por outro, universaliza e igualiza as particularidades dos sujeitos de modo a facilitar o controle social das suas atividades e, conseqüentemente, a regulação social (SANTOS, 2006, p. 240).

No entanto, essa exaltação da subjetividade choca-se com o princípio de liberdade, tanto de expressão, quanto o de livre acesso aos bens de produção, de consumo, entretenimento, dentre outros:

[...] a igualdade da cidadania colide, assim, com a diferença da subjetividade, tanto mais que no marco da regulação neoliberal essa igualdade é profundamente seletiva e deixa intocadas diferenças, sobretudo as da propriedade, mas também as da raça e do sexo que mais tarde vão ser os objetos centrais das lutas igualitárias (SANTOS, 2006, p. 240).

Na teoria liberal, o princípio da subjetividade é muito mais amplo que o princípio da cidadania enquanto ação emancipadora, em primeiro lugar porque “[...] os indivíduos livres e autônomos que prosseguem seus interesses na sociedade civil não são cidadãos, pois não podem participar politicamente nas atividades do Estado”. E, em segundo, porque o princípio da cidadania abrange exclusivamente “[...] a cidadania civil e política e o seu exercício reside no voto. Quaisquer outras formas de participação são excluídas ou, pelo menos, desencorajadas” (SANTOS, 2006, p. 238). Para Correia (2004, p.147):

A concepção liberal estrita de cidadania exposta durante os últimos anos como uma resposta aos excessos do Estado Previdência e, em especial, ao chamado ‘socialismo real’ evidenciou, também ela, uma escassa possibilidade de fundamentação de uma resposta aos desafios colocados pelo aumento do pluralismo e da fragmentação social, na medida em que a neutralidade em que se fundamenta exige a ignorância das circunstâncias particulares.

Assim, a proposta de revisão e de reinvenção da noção de cidadania a partir da emancipação social requer o reconhecimento de experiências que até então foram relativizadas pelas perspectivas vigentes, pois

[...] se o liberalismo capitalista pretendeu expurgar a subjetividade e a cidadania do seu potencial emancipatório – com o conseqüente excesso de regulação, simbolizado, nos países centrais, na democracia de massa



–, o marxismo, ao contrário, procurou construir a emancipação à custa da subjetividade e da cidadania e, com isso, arriscou-se a sufragar o despotismo (SANTOS, 2006, p. 242-3).

Importante destacar que, da mesma forma, a cidadania civil, política e social, defendida por Marshall (1967)⁵, também está longe de ser plena, pois –, tanto do ponto de vista liberal quanto do marxista –, não reconhece tais espaços, como o cultural, comunitário e – como apresentamos neste artigo – o comunicacional. Assim, Boaventura nos propõe pensar na construção de uma nova noção de cidadania – que deve ser observada em ações sociais mais amplas – e evidencia a necessidade de uma cidadania que incentive a autonomia e combata a dependência burocrática; que localize as

[...] competências interpessoais e coletivas em vez de as sujeitar a padrões abstratos. [...] É necessário, uma ação de cidadania que contemple as novas formas de exclusão social baseadas no sexo, na raça, na perda de qualidade de vida, no consumo (SANTOS, 2006, p. 263-4).

Conforme o autor, a noção de cidadania, enquanto ação emancipadora, visa valorizar as subjetividades singulares⁶, as quais projetam ou fomentam a participação popular, novas formas de sociabilidade, que reforçam ou reinventam laços de pertencimento comunitário e de deliberação política, tendo em vista a conquista de melhores condições de vida.

Trata-se, pois, de uma tensão radical que, em meu entender, só é suscetível de superação no caso de a relação entre a subjetividade e a cidadania ocorrer no marco da emancipação e não, como até aqui, no marco da regulação (SANTOS, 2006, p. 249).

Como percebemos, torna-se indispensável compreendermos a noção de cidadania enquanto expressão da luta por emancipação social, mas que se constitui de ações que visam ultrapassar qualquer forma de regulação social. Quer dizer, a noção de cidadania na relação com a subjetividade, enquanto ação emancipadora, também é

⁵ Para Correia (2004, p. 146), o Estado de Bem-Estar eliminaria o impacto negativo das diferenças de classe e das desigualdades sociais. Desta forma, “[...] omitem-se os elementos relativos às especificidades e os particularismos”.

⁶ O termo “subjetividades singulares” também está conectado com o direito à diferença e parece ser o que inova a sua abordagem com respeito às visões marxista e liberal. As subjetividades singulares são expressões das relações culturais, de gênero, raça, como também, as novas formas de organização social, redes sociais que decorrem dessas subjetividades e que passam a se organizarem como movimentos ou coletividades – feminista, homossexuais, afro-descendentes –, na busca pela emancipação social.



identificável frente aos processos de regulação. Para o autor, a regulação social é fruto de um poder político-cultural dominante, que atua de maneira a deslegitimar ações criativas individuais, de organização, de resistência e de contestação. Na mesma direção, uma das faces da regulação social, que bloqueiam a ação da cidadania, é as novas formas de colonialismo, ou seja, o período pós-colonial é vigente, perceptível e se manifesta, sobretudo, no campo social e cultural: “[...] vivemos em sociedades nas quais não se pode entender a opressão ou a dominação, a desigualdade, sem a ideia de que continuamos sendo, em muitos aspectos, sociedades coloniais” (SANTOS, 2006, p. 59).

Para Boaventura, a subjetividade é constituída e constituinte das vivências sociais, do cotidiano intersubjetivo e criativo de sujeitos interagentes que buscam romper com as forças regulatórias e opressoras. Desta forma, o processo de aprofundamento da subjetividade articula-se com a noção de reconhecimento, participação comunitária e responsabilidade social (CORREIA, 2004). A cidadania, compreendida com a subjetividade, não diz respeito apenas a expressões menores ou estritamente individualistas e locais, tanto porque:

[...] os momentos são ‘locais’ de tempo e de espaço, a fixação momentânea da globalidade da luta é também uma fixação localizada e é por isso que o cotidiano deixa de ser uma fase menor ou um hábito descartável para passar a ser o campo privilegiado de luta por um mundo e uma vida melhores (SANTOS, 2006, p. 261).

A relevância da relação da cidadania com a esfera da subjetividade dos sujeitos, deve-se ao fato de que a “[...] emancipação por que lutam não é estritamente política, mas antes pessoal, social e cultural” (SANTOS, 2006, p. 261). Por esse caminho, a compreensão da noção de cidadania e, conseqüentemente, seu aprofundamento através da multiplicação de espaços públicos e do fortalecimento da sociedade civil, “[...] deve identificar-se com as diversas possibilidades de resistência ética e política que impedem a reificação das estruturas da intersubjetividade” (CORREIA, 2004, p.153).

A emancipação social, constituída pelas ações intersubjetivas, também é composta por ações defensivas e ofensivas. Quer dizer, as ações defensivas correspondem aos processos de preservação das conquistas ou dos direitos já adquiridos, enquanto as ações ofensivas buscam avançar e ampliar tais direitos ou reinventar articulações mediante as novas formas de regulação social. Essa dupla caracterização da emancipação social – ofensiva e defensiva – atribui novos sentidos à noção de cidadania, como o de proatividade, estratégia, libertação, etc. Na perspectiva



proativa, a relação entre cidadania e subjetividade manifesta-se no direito à diferença de raça, cor e sexo, na produção cultural e lúdica, e que não representa, inicialmente, ações políticas ou associativas propriamente ditas:

Perante a transformação do cotidiano numa rede de sínteses momentâneas e localizadas de determinações globais e maximalistas, o senso comum e o dia a dia vulgar, tanto público como privado, tanto o produtivo como o reprodutivo, desvulgarizam-se e passam a ser oportunidades únicas de investimento e protagonismo pessoal e grupal. Daí a nova relação entre subjetividade e cidadania (SANTOS, 2006, p. 261).

Esta revalorização da subjetividade na compreensão da cidadania é importante, primeiro porque nos ajuda a identificar ações que ultrapassam a dupla relação sujeito e Estado/Previdência e, em segundo, por possibilitar ângulos mais abertos de investigação sobre as relações sociais que constituem não apenas o cotidiano, mas, sobretudo, práticas comunicacionais emancipadoras mediante as urgências da vida concreta.

2.1 OS PROCESSOS COMUNICACIONAIS NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Refletir sobre a cidadania nos processos comunicacionais implica compreendê-la não apenas como expressão técnico-midiática, mas principalmente como modos de expressão da criatividade e da subjetividade dos sujeitos envolvidos. Quer dizer, a construção e o exercício da cidadania são expressões da criatividade de sujeitos que almejam, em alguma proporção, a busca pela emancipação social, e não apenas indícios de uma cultura midiaticizada, dinamizada a partir de dispositivos tecnológicos. Nesse cenário, a cidadania visa contemplar as ações comunicacionais resultantes de manifestações sociais que não se configuram apenas a partir dos dispositivos tecnológicos. Esta posição teórica não desconsidera a participação das tecnologias de comunicação, mas a observa a partir da relação dos sujeitos consigo mesmos e com o Outro.

Os processos comunicacionais, de acordo com Rodrigues (1997, p. 26), compreendem as gestualidades, a oralidade, a música, os olhares, as posturas, os comportamentos, os silêncios, as omissões. São manifestações humanas que advêm das experiências concretas das interações entre os sujeitos. Por essa razão, os processos



comunicacionais, conforme o autor, “[...] são sempre processos de visibilidade porque têm a ver com a teatralidade da vida coletiva”.

Este artigo analisa a cidadania a partir da identificação nos processos comunicacionais dos quilombolas, considerando-a “[...] como resultado de processos de entrecruzamentos e inter-relações de instâncias, âmbitos, dimensões, temporalidades, territorialidades, emergências e convergências tecnológicas” (COGO, 2006, p. 14), bem como a crescente interferência das mídias, via consumo de produtos como telenovelas e noticiários, e que tem, sim, relevância na constituição da subjetividade e, conseqüentemente, na emancipação social dos quilombolas.

Os processos comunicacionais abrem possibilidades para compreendermos a cidadania não limitada a uma única experiência de comunicação, seja ela tecnológica ou não, mas principalmente pela amplitude das manifestações subjetivas da “[...] criatividade humana, em seus distintos estágios” (FESTA, 1986, p. 30).

Nessa perspectiva, as ações de cidadania relacionadas ao comunicacional constroem-se tensionadas pela exigência de um tipo de visibilidade pública atribuída pela lógica dos meios de comunicação, ao mesmo tempo em que os sujeitos se

[...] apropriam e reelaboram tais lógicas, transformando a esfera das mídias em um espaço simbólico de conflitos, disputas e negociações e que se encontra, portanto, submetido permanentemente às tensões contraditórias dos interesses que circulam na sociedade (COGO, 2004, p.43).

Neste contexto, a cidadania se constitui um espaço de conjunções midiáticas e comunicacionais, onde as mediações tecnológicas são apropriadas e re-significadas pelas dinâmicas sociais. Assim, os processos comunicacionais são apreendidos como experiências de participação emancipadora de cidadãos que “[...] historicamente têm sido excluídos das decisões, dos debates e do acesso à produção da comunicação” (PEREIRA, 2004, p.138, tradução nossa). Importante destacar que mais do que as deficiências, até mesmo estruturais, em áreas como educação, saúde, moradia, trabalho e lazer, com as quais os quilombolas são obrigados a conviver cotidianamente, a exclusão na produção social de informação e, logo, de comunicação, destitui esses grupos do direito à cidadania enquanto emancipação social (SPENILLO, 2004).

Entretanto, como aponta Correia (2004), não podemos aceitar, de modo ingênuo, que a dimensão comunicacional da ação se constitua como um espaço de liberdade,



esquecendo as complexas relações de poder que possuí com o campo econômico e com o campo político. Conforme afirma o autor:

[...] a ênfase crescente nessa dimensão comunicacional, simbólica e cultural, aumenta a complexidade das sociedades, abre caminho a novas pretensões conflituais, às possibilidades de novos dizeres, entreabrindo a porta para formas de cidadania insuspeitas, nas quais os media poderão desempenhar um papel importante (CORREIA, 2004, p. 129).

Como se percebe, a construção da cidadania relacionada aos processos comunicacionais não se define em si mesma, está aberta a interposições. E, por isso, reconfigura espaços emancipatórios, possibilitando a sua ampliação a partir do reconhecimento da participação comunitária. Pois, como refere Rodrigues (1997, p. 71), “[...] só existe processo comunicacional se cada um dos protagonistas vê a sua experiência individual transformada pelo confronto com a experiência do outro.”

3 COMUNIDADE QUILOMBOLA E PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO CIDADÃ

Para compreender a visibilidade e identificar os processos comunicacionais no cotidiano dos quilombolas e como esses processos fazem a mediação das práticas cidadãs é importante contextualizar a comunidade estudada.

Campina de Pedra é uma das 26 comunidades rurais remanescente de quilombos do município de Poconé, Mato Grosso. As comunidades rurais foram reconhecidas, em 2005, pela Fundação Cultural Palmares como território quilombola. Nos estudos socioculturais e antropológicos da comunidade, identificou-se vínculo dos primeiros habitantes com os ex-escravos fugidos das fazendas e mineradoras da região. Ao investigar a trajetória dos primeiros habitantes da comunidade Campina de Pedra, identificaram-se vestígios de muros construídos de pedra, pratos, panelas, potes feitos de barro⁷, cemitério, uma cruz de madeira, além dos pés de laranja, mangueira, limão. Entretanto, como relata uma quilombola: “[...] tudo ficou dentro da fazenda”.⁸ Esses vestígios de moradias estão sendo destruídos pela mata e pelas pastagens em terras

⁷ Relato da moradora mais antiga da comunidade, os utensílios domésticos eram feitos de barro. “Tinha três panelas, um para o leite, o outro para o arroz e para o feijão. E o pote que a gente guardava água para tomar”.

⁸ Família 4. Para manter a privacidade, os quilombolas serão identificados pelo número das suas casas. Mesmo a pessoa sendo solteira, ela é identificada como unidade familiar, portanto recebe uma numeração.



apropriadas por fazendeiros da região. Aliás, as terras comuns da comunidade negra foram drasticamente reduzidas com a chegada dos fazendeiros ao local. De 1.779 hectares reconhecidos como território quilombola, pertencem, atualmente, aos remanescentes de quilombo apenas 128 hectares⁹.

Antes da década de 1960, os quilombolas residiam na região que eles denominam de Cachoeira, por conta da facilidade do acesso à água, e utilizavam a terra da Campina de Pedra, onde residem atualmente, para o cultivo da agricultura de subsistência. Como a residência era distante, eles acampavam no local para limpar, plantar a terra e retornavam depois do serviço concretizado. Com o chamado processo de “medição”, imposto pelos fazendeiros, os remanescentes de quilombo tiveram que fazer a opção entre a facilidade do acesso à água e as terras para trabalhar. Um integrante da comunidade relatou: “[...] Quando mudamos, aqui só tinha mato e nada mais. A água aqui era muito difícil. Eu mesmo caminhava muito pra encontra água pra bebe, lavar roupa e tomar banho”.¹⁰

Tomamos, como exemplo, o acesso e a propriedade da terra que foram – e continuam sendo – as principais questões de regulação e de luta pela emancipação social e política dos quilombolas. Houve essa primeira regulação imposta pelos fazendeiros e, mais recentemente, após Campina de Pedra ser reconhecida como área quilombola, o INCRA e o Ministério Público apresentaram aos remanescentes do quilombo as propostas de regularização fundiária do território quilombola, identificando a área de ocupação histórica e também as áreas necessárias para o uso e apropriação da população.¹¹ Após essas propostas algumas lideranças políticas do município produziam a contra-informação, dizendo aos quilombolas que teriam que tomar as terras dos fazendeiros e dos moradores vizinhos, intimidando-os com a possível negação das políticas públicas, caso o território fosse delimitado como área quilombola. Com isso, houve uma divisão interna entre as 46 famílias que constituem a comunidade.¹² A tensão gerada no interior da comunidade reside no fato de que os quilombolas, ao buscarem a ampliação dos direitos, tentam cortar os elos com agentes políticos que valorizam o cidadão pelo mecanismo do assistencialismo em troca de voto.

⁹ Os dados históricos foram colhidos através das conversas com os idosos e do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade, feito pelo INCRA, em 2009.

¹⁰ Família 9.

¹¹ Fonte: Incra. Disponível em relatório e entregue aos quilombolas em 2009.

¹² Conforme Ata da Associação, 2008.



A cidadania ao ser apropriada por agentes políticos produz uma ação de regulação, desmobilizadora, pois não permite a participação comunitária nas decisões. Como expressa uma das lideranças,

[...] somos fiscais dos recursos que a gente consegue, mesmo fiscalizando encontramos gestor público praticando desvio de conduta, quando eles fazem isso, sofremos duas vezes, pelo trabalho para fazer e aprovar o projeto e o descaso com as nossas lutas.

A tensão gerada ocorre entre os moradores que habitam diferentes espaços territoriais, produzindo também uma divisão simbólica, os moradores “de cima” e os “de baixo”. Como as residências das famílias que compõem o território quilombola seguem a orientação da rodovia MT 451, os próprios quilombolas identificam os moradores “de cima”, que se abrigam em torno de um núcleo familiar, do poço artesiano construído com recursos da Prefeitura e de uma fábrica de rapadura. Essas famílias, com menor quantia de terra, não quiseram assumir a identidade quilombola. Os moradores “de baixo” residem em torno da escola, igreja, posto telefônico, poço artesiano construído pelo Governo Federal dentro do Programa Brasil Quilombola e também de uma fábrica de rapadura familiar. Segundo o líder comunitário:

Quem tinha terra na comunidade foram os primeiros a acreditar no movimento quilombola. Se a gente não acreditasse a nossa luta não ia pra frente. Digo com clareza, as autoridades e o nosso povo ainda não entendem a nossa política social. Quando a gente compreender que a classe trabalhadora deve ter acesso a direitos, melhorar as condições de trabalho e de vida, aí sim ocorrerão às transformações. Lá em casa somos doze filhos, mas meu irmão não aceitou ser quilombola¹³.

As tentativas de desmobilização serviram para que os próprios moradores buscassem mais informações sobre as implicações de se tornar um titulado, especialmente àqueles que têm área regularizada, uma vez que as terras se tornam indivisíveis e inalienáveis, isto é, passam a ser uma área de uso comum. A decisão não foi consensual uma vez que a construção da identidade quilombola não é uma questão apenas deliberativa. Para a construção da identidade quilombola, os processos comunicacionais foram dentro e fora da comunidade de fundamental importância, quer seja através de reuniões de esclarecimentos na comunidade, conversando com os vizinhos, com a família ou através de interações face a face com algumas pessoas, segundo eles, “mais instruídas”. Após amplo debate chegaram à decisão favorável.

¹³ Família 43.



Nesse caso, eles promoveram, durante alguns meses¹⁴, encontros formais e praticaram comunicação face a face. Nas reuniões e encontros informais, houve um detalhamento das informações sobre a titulação da área e as suas implicações para o conjunto da comunidade.

Diante desse impasse, pode-se dizer que as atitudes dos remanescentes de quilombo da Comunidade Campina de Pedra caracterizam-se como lutas defensivas. Essas lutas fazem frente a situações de ameaça aos direitos que foram conquistados, pois representam os valores da tradição e a sua comunicação opera como formas de resistência. A ação defensiva, também gera, por vezes, ausência de engajamento em uma prática cidadã emancipadora, pois, mesmo com amplo diálogo, quatro famílias desistiram de fazer parte do território: “o processo de regularização da terra deveria estar mais avançado, quando estava concluindo a fase. Eles desistiram e tivemos que conversar novamente e adequar o processo de regularização”, enfatiza a liderança quilombola.

Desse episódio, um fato nos chamou a atenção. Numa família, o esposo não assumiu a condição quilombola, mas a esposa é uma das entusiastas do movimento. Ela disse: “Gosto da luta. Tudo que depender de mim participo e assino. Não quero a terra, o que quero é o nosso reconhecimento”.¹⁵ Buscar o reconhecimento é uma luta que vai além das posses materiais e econômicas; o reconhecimento se alicerça na noção de cidadania enquanto emancipação social.

A decisão favorável foi tomada em novembro de 2008¹⁶. De lá pra cá, o INCRA já notificou os fazendeiros, tentando um acordo financeiro das terras e a Comunidade Campina de Pedra foi inserida no Programa Brasil Quilombola. Com o ingresso no programa do Governo Federal, algumas ações foram iniciadas e concluídas. As instalações elétricas e o abastecimento de água – uma das principais lutas dos moradores – atendem todas as residências da Comunidade, mesmo as famílias que não aderiram ao movimento quilombola. O líder comunitário relata que:

Enfrentamos muitas dificuldades por falta d’água. A água era difícil principalmente no período da seca. Como na comunidade não tinha poço, corremos atrás e fomos à Prefeitura. Eles mandavam um

¹⁴ Os assuntos discutidos nas reuniões foram lavrados em Ata da Associação. Em 2008, foram realizadas cinco reuniões: duas com os técnicos do INCRA, duas promovidas pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e uma Audiência Pública.

¹⁵ Família 46.

¹⁶ Os dados constam na Ata da Associação, 2008.



poceiro, vinha procurando água, perfurava o poço num lugar dava na laje, em outro lugar dava na laje também. Nesse tempo, não tinha esse negócio de poço artesiano. Agora tudo mudou, o poço artesiano foi perfurado e todas as famílias recebem água em casa. Estamos correndo atrás de outros benefícios para comunidade.

A prática cidadã para os quilombolas é conquista da própria processualidade, integrada às ações cotidianas da vida comunitária. Movimento ininterrupto das ações que ao obter resultados pensa-se nas outras lutas que compõem o cenário de emancipação social que diz respeito às melhorias das condições de trabalho e de vida. Foi com essa visão que criaram a Associação dos Remanescentes de Quilombo de Campina de Pedra. Com o CNPJ da Instituição em mãos, elaboraram e pleitearam alguns projetos sociais. Foram contemplados com o fornecimento de produtos alimentícios e tiveram projetos aprovados para a construção de banheiros nas residências e de uma fábrica de rapadura dentro das exigências da vigilância sanitária. A produção da rapadura é a principal atividade econômica dos moradores e, de alguma forma, as famílias estão envolvidas com o beneficiamento da cana-de-açúcar. Mesmo quem é assalariado, caseiro, motorista ou funcionário público do município, normalmente contribui em algum momento da etapa produtiva.

O envolvimento comunitário ocorre no preparo da terra, na colheita do produto ou nos dias de produção. A cada dia uma das famílias é responsável pelos serviços, e, em diversas fases da cadeia produtiva, segue a tradição do trabalho coletivo, como na derrubada da mata para o plantio, na colheita do produto e na confecção da rapadura. Entretanto, são atribuídos aos próprios indivíduos ou grupo familiar o cuidado, a manutenção da roça e a venda do produto que gera renda ao produtor rural.

Após a instalação da energia elétrica, aumentou o excedente da produção da rapadura, com isso, os quilombolas passaram a adquirir geladeira, fogão, ventilador, televisão e aparelho celular. Como o sinal é captado através das antenas parabólicas, elas alteraram a paisagem na comunidade e a televisão passou a ser um dos principais canais de comunicação que possibilita o acesso à informação. O ingresso das mídias na comunidade diversificou o processo de interação social e também está ocorrendo a reconfiguração do espaço comunitário, como expressa uma das moradoras: “mantenho o hábito de visitar as famílias, de conversar no final da tarde, mas retorno pra casa assim que a novela das oito começa.”¹⁷ A presença da televisão, do rádio e do aparelho celular

¹⁷ Família 31.



ganha espaço nos lares quilombolas pela possibilidade de se informar e estar informado sobre a realidade cotidiana do Outro: “antes, eu caminhava mais de meia hora pra saber notícias do vizinho, agora ligo e rapidinho já sei.”¹⁸

Entretanto, a oralidade como uma modalidade de comunicação não perdeu espaço e influência na vida cotidiana dos remanescentes de quilombo. Há quem não dispense a interação face a face: “todos os dias vou pelo menos quatro vezes na casa da minha mãe”.¹⁹ A ação ritualizada do quilombola é atestada por uma moradora que observa diariamente “todos os dias ele faz esse caminho”²⁰. Ou seja, as pessoas reconhecem as potencialidades, as facilidades das tecnologias de comunicação, querem estar inseridas, mas também desejam preservar os processos comunicativos e as interações sociais relacionados às experiências cotidianas e à tradição cultural e histórica como fonte de aproximação e distanciamento em relação aos bens simbólicos.

A luta pela emancipação social na comunidade Campina de Pedra passa pela ação técnico-midiática, mas também é uma luta que põe acento especial nas subjetividades dos sujeitos e na valorização do conhecimento prático, ancoradas nos valores, nos costumes e na tradição de como são produzidos esses conhecimentos e na sua possibilidade de serem comunicados ao grupo e às gerações futuras.

Na comunidade, há um casal de benzedores que conhece “as boas palavras”, utilizadas para o tratamento e cura de doenças. O casal²¹ recebeu, ainda jovem, um papel escrito com “as boas palavras” a serem pronunciadas. O fato de a “benzeção” ser transmitida através da escrita não torna a oralidade menos fundamental para a eficácia do processo de cura. Isso porque, depois do texto decorado, o papel perde a importância e fica a sensibilidade para oferecer as ervas fitoterápicas adequadas à enfermidade e para manter a comunicação com os deuses para que atuem e promovam a cura do enfermo. Vale salientar que cada benzedor tem sua “especialidade”. Um benze “peito aberto e quebranto” e o outro benze picadas de cobras, mas, em ambos os casos, “depois que os males saem, deve-se buscar a medicina tradicional”.²² Dessa prática quilombola, percebe-se que a cidadania, como processo de emancipação social, não se fecha em ações programadas, como a mobilização coletiva, o político e o econômico. A cidadania se revela também nas lutas, motivadas pela comunicação com os antepassados, que se

¹⁸ Família 27.

¹⁹ Família 39.

²⁰ Família 9.

²¹ Família 39.

²² Família 39.



apóiam nas necessidades da vida concreta. Há a valorização do conhecimento prático e da possibilidade desse servir de complemento ao desenvolvimento de novos processos comunicacionais.

4 CONCLUSÃO

Os processos comunicacionais na comunidade de remanescentes de quilombo de Campina de Pedra são plurais. As trocas e o compartilhamento das informações e da cultura ocorrem de forma híbrida nas diferentes modalidades de comunicação: escrita, oral e técnico-midiática. Também não se encerram em um único acontecimento da vida social. Eles se expressam em todos os atos da vida comunitária. É no cuidado com o Outro, nas gestualidades, na dança, na observação atenta, na relação de trabalho, nos ritos festivos, na comunicação face a face, nos silêncios, nas omissões, nas formas de se relacionar consigo mesmo e com o Outro.

As práticas cidadãs dos remanescentes de quilombo se constituem através da processualidade da vida comunitária e da rede de sociabilidade, como movimentos ininterruptos de ações que integram o sujeito à coletividade, pois ao obterem resultados, tanto individuais, quanto coletivos, os quilombolas rearticulam outras lutas que renovam o cenário onde são tecidos os vínculos e estratégias emancipadoras.

A cidadania é fruto de decisões individuais e coletivas, que se articulam a um conjunto de informações consumidas e ressignificadas pela criatividade de cada quilombola em seu contexto. Os processos comunicacionais na constituição da cidadania estruturam-se a partir do sentimento de pertencimento dos sujeitos, como o reconhecimento das tradições e seus valores, na participação comunitária, em lutas ofensivas e defensivas. Assim, a noção de cidadania enquanto prática emancipadora a partir dos processos comunicacionais é o resultado de ações que combatem a exclusão das singularidades, a imposição de condutas e direitos abstrato-universais, bem como a regulação social, consequência de poder político-cultural dominante, que atua de maneira a deslegitimar ações criativas individuais, de resistência e de organização comunitária.

Referências

COGO, Denise. Mídias, identidades culturais: sobre cenários e políticas de visibilidade midiática dos movimentos sociais. In: PERUZZO, Círcia Maria K. (Org.). **Vozes**



cidadãs: aspectos teóricos e análises de experiências de comunicação popular e sindical na América Latina. São Paulo: Angellara, 2004.

_____; MAIA, João (Orgs.). **Comunicação para a cidadania.** Rio de Janeiro: Eduerj, 2006.

CORREIA, João Carlos. **Comunicação e cidadania:** Os media e a fragmentação do espaço público nas sociedades pluralistas. Lisboa: Livros Horizontes, 2004.

FESTA, Regina. Movimentos sociais, comunicação popular e alternativa. In: FESTA, Regina; SILVA, Carlos Eduardo Lins da. (Orgs.). **Comunicação popular e alternativa no Brasil.** São Paulo: Paulinas, 1986.

GUSMÃO, Neusa. Caminhos transversos: Território e cidadania negra. In: O'DWYER, Eliane C. (Org.). **Terra de quilombos.** Rio de Janeiro: ABA, 1999.

MARSHALL, Thomas H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

PEREIRA, José Miguel. Comunicación y ciudadanía: Apuertes para comprender los procesos de las rádios y televisiones locales y comunitarias en Colômbia. In: PERUZZO, Cicilia Maria K. (Org.). **Vozes cidadãs:** Aspectos teóricos e análises de experiências de comunicação popular e sindical na América Latina. São Paulo: Angellara, 2004.

RODRIGUES, Adriano Duarte. **Estratégias de comunicação:** Questão comunicacional e formas de sociabilidade. Lisboa: Presença, 1997.

RUBIM, Antonio. Cidadania, comunicação e cultura. In: PERUZZO, Cicilia Maria K.; ALMEIDA, Fernando F. (Orgs.). **Comunicação para a cidadania.** São Paulo, SP: INTERCOM; Salvador, BA: UNEB, 2003.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice:** o social e o político na pós-modernidade. 11. ed., São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social.** São Paulo: Boitempo, 2007.

SPENILLO, Giuseppe. Comunicação comunitária e novas tecnologias – por uma formação profissional em busca da cidadania. In: PERUZZO, Cicilia Maria K. (Org.). **Vozes cidadãs:** Aspectos teóricos e análises de experiências de comunicação popular e sindical na América Latina. São Paulo: Angellara, 2004.